PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2025

Concede a honraria Título de Cidadã Marabaense à Sra. Nayara Barbalho da Cruz, em Sessão de Encerramento do Ano Legislativo.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Marabaense à Senhora Nayara Barbalho da

Cruz, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados para a sociedade de Marabá/PA.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene de Encerramento do Ano Legislativo, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 11 de Novembro de 2025.

_____	_____
Ilker Moraes Ferreira - MDB Presidente	Pedro Corrêa Lima - PRD 1º Vice - Presidente
_____	_____
Marcelo Alves Dos Santos - PT 2º Vice - Presidente	Vanda Régia Américo Gomes- União Brasil 1º Secretário (a)
_____	_____
Maiana Clara Rodrigues Stringari - PDT 2º Secretario (a)	Maria Cristina Coimbra Mutran - MDB 3º Secretário (a)

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã de Marabá à senhora Nayara Barbalho da Cruz, mais conhecida como Nay Barbalho, se justifica por sua notória e relevante dedicação e contribuição à inclusão, ao fortalecimento de políticas públicas e à defesa dos direitos da pessoa com deficiência, principalmente das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Mãe atípica, advogada e especialista em autismo, Nay Barbalho foi a primeira Coordenadora Estadual de Políticas Públicas para o Autismo do Pará. No exercício desta função, destacou-se pela descentralização do atendimento especializado, criando sete Núcleos de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista – NATEAs em diferentes regiões do estado do Pará, além de implantar o Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista – CETEA, o primeiro laboratório nacional voltado à formação profissional em práticas baseadas em evidências científicas, bem como diversas contribuições em programas e projetos intersetoriais.

No município de Marabá, suas ações tiveram impacto direto e diversificado. Foi responsável pela implementação e planejamento do NATEA Carajás, que abriu 300 vagas para atendimento e reabilitação das pessoas com autismo. Implantou a Feira do Empreendedorismo Inclusivo, iniciativa voltada às pessoas com deficiência e seus familiares, fortalecendo a economia criativa e a geração de renda, já beneficiando mais de 100 famílias marabaenses.

Idealizou e coordenou a Caravana da Inclusão, que promove capacitação profissional para professores, terapeutas ocupacionais, médicos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, educadores físicos, psicólogos e famílias atípicas, além de oferecer atendimentos especializados em saúde e orientação multiprofissional.

Foi também responsável pela articulação direta na implementação e escolha de Marabá como polo para o curso de pós-graduação em “Transtorno do Espectro Autista: intervenções multidisciplinares em contextos intersetoriais”, que em sua primeira turma ofertou mais de 300 vagas, com foco nos eixos de saúde, educação e assistência.

Outro marco importante de sua atuação foi a entrega de mais de 2.000 carteiras de identificação da pessoa com autismo em Marabá, garantindo cidadania, visibilidade e acesso a direitos para milhares de pessoas no município.

Além disso, estruturou, articulou e captou recursos para a AMA Marabá, possibilitando sua reforma e readequação para ofertar um atendimento de qualidade e digno às pessoas com autismo e seus familiares.

Vale ressaltar ainda sua relação afetiva com o município: filha de família marabaense, Nay Barbalho mantém laços fortes com a cidade, onde seu pai reside, e que ela frequenta desde a infância. Essa ligação pessoal reforça seu compromisso com Marabá e com o desenvolvimento da população.

Diante de tamanha dedicação, de resultados concretos e de sua contribuição efetiva para o desenvolvimento humano, social, da inclusão e acessibilidade em Marabá, a senhora Nay Barbalho reúne méritos inquestionáveis para ser agraciada com o Título de Cidadã de Marabá, como forma de reconhecimento e gratidão por todo o trabalho realizado em prol da inclusão, da pessoa com deficiência e do fortalecimento das políticas públicas no município.

Plenário Tiago Koch, 11 de Novembro de 2025.

_____	_____
Ilker Moraes Ferreira - MDB Presidente	Pedro Corrêa Lima - PRD 1º Vice - Presidente
_____	_____
Marcelo Alves Dos Santos - PT 2º Vice - Presidente	Vanda Régia Américo Gomes- União Brasil 1º Secretário (a)
_____	_____
Maiana Clara Rodrigues Stringari - PDT 2º Secretario (a)	Maria Cristina Coimbra Mutran - MDB 3º Secretário (a)